



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.584 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA POSSE, 3º DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULO

(Projeto de Lei nº 25, de autoria do Vereador José Magno Martins).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**PRAÇA ANGELICA GUIMARÃES MENDONÇA**” a Praça Pública, localizada na Rua 1º de junho, bairro Posse, São Vicente – Araruama.

Art. 2º. O Município fica autorizado a confeccionar placa de identificação com a informação acima.

Parágrafo Único. Durante um período de 4 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua Projetada”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

Livia Bello
‘Livia de Chiquinho’
Prefeita